
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 052/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que serviços de manutenção, reparo e pintura dos departamentos do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda não foram finalizados dentro do prazo inicialmente estabelecido;

Considerando que a execução dos serviços inviabiliza o bom funcionamento dos setores;

Considerando a viabilidade da manutenção das atividades legislativas na modalidade do teletrabalho;

RESOLVE:

I – Prorrogar o regime de teletrabalho para os setores do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda no período compreendido de 01 a 05 de fevereiro do ano em curso.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:81124AF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2021. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>